|  |
| --- |
| **Renúncia à autorização**Eu, [**nome completo**], intermediário de crédito com o número de registo [**número de registo junto do Banco de Portugal**] e com o Número de Identificação Fiscal [**NIF**], renuncio à autorização concedida pelo Banco de Portugal, nos termos da alínea a) do artigo 22.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.[**dia**] de [**mês**] de [**ano**]\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*(Assinatura do intermediário de crédito conforme cartão de cidadão)***Notas:*** A minuta deve ser preenchida em letra legível com os dados do requerente;
* A comunicação deve ser digitalizada e remetida através do endereço de correio eletrónico registado em nome do intermediário de crédito junto do Banco de Portugal. Esta informação está disponível em [*https://www.bportugal.pt/page/listagem-intermediarios-de-credito*](https://www.bportugal.pt/page/listagem-intermediarios-de-credito);
* A comunicação pode ser enviada para o endereço de correio eletrónico *intermediarioscredito@bportugal.pt*.
 |